

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **AVISO**

## **COMUNICADO**

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO №. 032/2020/CEL/SUPEL/RO

Processo Administrativo №: 0041.216445/2020-85

Objeto: Contratação de empresa com experiência em gestão da inovação tecnológica, gestão de núcleos de inovação tecnológica, gestão de incubadoras de empresas de base tecnológica, gestão de núcleos de desenvolvimento e inovação ou equivalentes, para criar e fomentar o ecossistema local, potencializando a criação de novos negócios, dando origem a novas startups, fazendo formação empreendedora e facilitando a captação de recursos, por meio de seleção para administrar e coordenar juntamente com a Administração Pública as atividades da HUB.RO - INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS doravante chamada HUB.RO, pelo período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio da Presidente Substituta de Comissão nomeado na Portaria nº 19/2021/SUPEL-CI, publicada no D.O.E do dia 02.02.2020, **COMUNICA** aos interessados que a Comissão Especial de Licitação realizou o julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes, proferindo o resultado final do presente certame, que assim restou definido: 1º colocada: empresa SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA; 2ª colocada: empresa NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA e 3º colocada: ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL. como Informa-se ainda que as respectivas propostas, bem а Ata Sessão encontram disponibilizadas no endereço eletrônico desta SUPEL para análise dos interessados. Nesse sentido, cientificamos que está aberto o prazo para interposição de recursos a contar da data de publicação deste Aviso. Dessa forma as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 12/05/2021 no protocolo desta SUPEL ou pelo e-mail: celsupelro@gmail.com. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

## **EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Presidente - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista, em 05/05/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0017758007 e o código CRC 627BAF95.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0041.216445/2020-85

SEI nº 0017758007